



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 09/2022/CPA-UFPR, DE 17 DE MAIO DE 2022

A **SECRETARIA EXECUTIVA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 4º, parágrafo único, da Resolução 09/21- COUN, e **CONSIDERANDO** o constante no processo **23075.168340/2017-15**,

RESOLVE:

I. Tornar sem efeito a Portaria 06/2020-CPA.

II. Designar o servidor técnico-administrativo Rafael Julião Evangelista como Representante da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Prae) na Comissão Própria de Avaliação (CPA/UFPR), pelo período de dois anos.

Secretaria Executiva de Avaliação Institucional.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA ANTUNES, ADMINISTRADOR**, em 17/05/2022, às 08:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

QRCode
Assinatura

A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4518746** e o código CRC **3CCB4F89**.